



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA



**PROCESSO SELETIVO Nº 007/2019**

**ANEXO II**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

NOME DO CARGO: Assistente Social (01)

QUADRO: Contratação Temporária por Tempo Determinado

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Organizar informações de cada caso atendido, na forma de prontuário individual; manter encaminhamento e discussão/planejamento conjunto com outros atores da rede de serviço e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias a acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Atuar junto a equipe Técnica do Programa Família Acolhedora, na Secretaria de Município da Cidadania e Assistência Social na acolhida, avaliação, seleção, capacitação, acompanhamento, desligamento e supervisão das famílias acolhedoras. Preparação e acompanhamento psicossocial das famílias de origem, com vistas à reintegração familiar; oportunizar a articulação com a rede de serviços e Sistema de Garantia de direitos; sempre no sentido de desenvolver ações articuladas com as demais políticas públicas de inclusão, e , que impliquem diretamente no resgate da cidadania individual e familiar.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Regime de Trabalho Geral: Cumprir carga horária semanal de 30 horas.
- b) Regime de Trabalho Especial: O exercício do cargo exige trabalho externo, bem como a execução de tarefas em vários locais e bairros da cidade. O exercício do cargo exige trabalho em contato direto com o público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: Mínima de 18 anos.
- b) Instrução: Ensino Superior Completo no Curso de Serviço Social
- c) Habilitação Funcional: Assistente Social com registro profissional regular no Conselho Profissional competente.